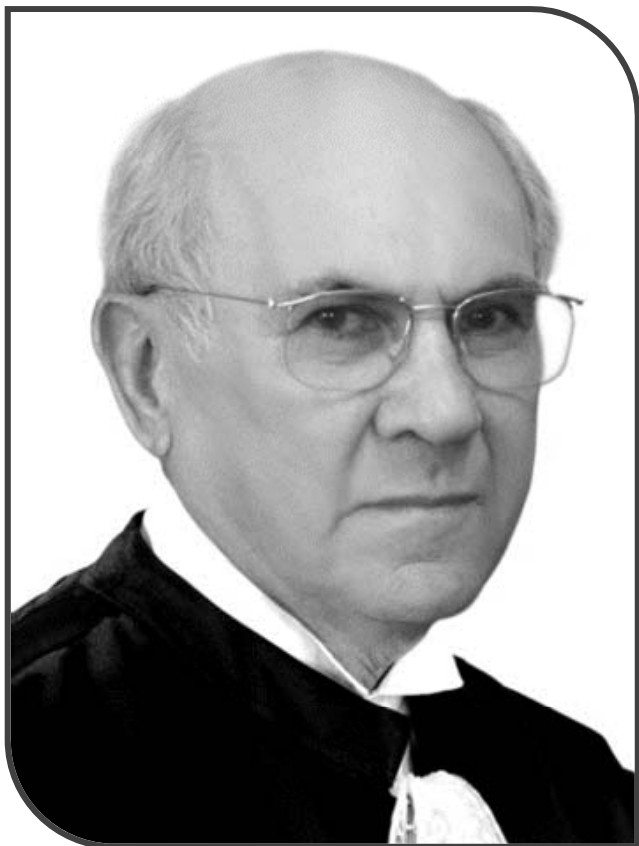


# HOMENAGENS

Ministro José Arnaldo



Ministro  
José Arnaldo

# Homenagens

1. Aposentadoria

*Superior Tribunal de Justiça*

1

ATA DE JULGAMENTO  
CORTE ESPECIAL

Ata da 19a. Sessão Ordinária

Em 16 de novembro de 2005

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL  
SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA : EXMA. SRA. DRA. CLÁUDIA SAMPAIO  
MARQUES

SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 9 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, LAURITA VAZ, LUIZ FUX e JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, foi aberta a sessão.

Às 12 horas, foi suspensa a sessão, nos termos do disposto no art.150, parágrafo único do RISTJ, determinando-se o seu prosseguimento para o mesmo dia, às 14 horas. intimados os presentes, na sala de sessões da CORTE ESPECIAL.

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, LAURITA VAZ, LUIZ FUX e JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, foi reaberta a sessão .

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e HAMILTON CARVALHIDO e, ocasionalmente, os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO e GILSON DIPP.

Assumiu a presidência, numa parte da sessão, o Exmo. Sr. Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**PALAVRAS**

**O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, tendo em vista o pedido de aposentadoria do Sr. Ministro Franciulli Netto, a Presidência dá as boas-vindas ao Sr. Ministro João Otávio de Noronha, que já participou dos nossos trabalhos na condição de suplente convocado. A partir desta sessão, S. Exa. passa a integrar a Corte Especial como membro efetivo.

O Sr. Ministro João Otávio de Noronha, não obstante ser um dos mais modernos, possui grande prática na judicatura, haja vista a sua experiência como advogado

*du*

no setor público, onde lidava diretamente com o Poder Judiciário. Deste Superior Tribunal, da Turma e da Seção que integra, S. Exa. traz sua experiência para a Corte Especial.

**O SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA:** Sr. Presidente, agradeço as boas-vindas e espero corresponder às expectativas desta Corte Especial.

**A SRA. DRA. CLÁUDIA SAMPAIO MARQUES (SUBPROCURADORA):** Sr. Presidente, o Ministério Público associa-se à manifestação de V. Exa., dando as boas-vindas ao Sr. Ministro João Otávio de Noronha, parabenizando-o e desejando a S. Exa. muito sucesso.

### COMUNICAÇÃO

**O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Colegas, distribuí aos Senhores uma pasta com dados a respeito do que temos obtido, em favor da jurisdição, com a nossa decisão de realizar as sessões em dois turnos, até que tenhamos equilibrado a pauta dos trabalhos e dos feitos em mesa.

Temos os dados relativos às sessões com início às 14 horas e os daquelas com início às 9 horas, prolongando-se pelo turno vespertino. O gráfico mostra, a toda a evidência, que, em alguns casos, mais que dobramos a produtividade; não obstante, ainda temos muitos feitos para julgamento, em especial embargos de divergência e agravos.

Resumindo: entre abril de 2002 e outubro de 2003, foram julgados 695 processos na Corte Especial; entre abril de 2004 e outubro de 2005, passamos para 1.006 processos, o que representa um acréscimo de 44,74%. Entre abril de 2002 e outubro de 2003, tivemos 34 sessões ordinárias e 16 extraordinárias. Entre abril de 2004 e outubro de 2005, tivemos 35 sessões ordinárias, 26 continuações, às 14 horas, e três sessões extraordinárias. Ainda restam pendentes para julgamento 37 processos em pauta, 25 com pedido de vista, dois sobrestados e mais de oitenta em mesa.

Apresento esses dados para pedir a compreensão de alguns colegas que desejam ver encerrado esse sistema de reunir a Corte também no horário matutino. Evidentemente, constitui um esforço pessoal muito grande de V. Exas., trabalhar em dois turnos mas, se não adotássemos essa solução, estaríamos com um acúmulo de processos muito maior, porque, como sabemos, chegamos a ter agravo regimental há mais de dois anos esperando julgamento.

Peço, portanto, apoio a V. Exas. e um pouco mais de compreensão para que possamos continuar empreendendo esse sistema pelo menos até o fim da minha

*Juu*

gestão, que já se avizinha, pois logo teremos o Natal, seguindo o recesso forense e o Carnaval, e, depois, a minha Presidência terminará. Espero concluir o mandato com o mínimo de feitos acumulados na Corte Especial, quando, então, a Comissão de Regimento, certamente, examinará a questão de modo a encontrar uma solução definitiva. Embora o Regimento Interno estabeleça que as sessões devem iniciar-se às 14 horas, o mesmo Regimento estabelece a possibilidade de convocação extraordinária, quando for o caso; o que tem havido é a continuidade das sessões, que se iniciam às 9 horas da manhã e se prolongam, retomando-se os trabalhos às 14 horas.

Quanto a se imaginar que a Corte Especial se reúne com **quorum** mínimo, porque os membros efetivos não têm condições de comparecer em razão de maiores compromissos nos seus gabinetes também não é problema, pois podemos, como o temos feito – desde que o Ministro informe, com antecedência, a impossibilidade da sua presença –, convocar o suplente para que se possa formar o **quorum**. Mesmo quando as sessões se realizam com **quorum** mínimo, julgamos as questões. Na verdade, a jurisdição da Corte Especial está prevista no Regimento Interno, então, não há esse entendimento equivocado de que nos reunimos em "sub Corte", porque estaríamos julgando subprocessos; ora, tudo é processo: agravo é processo, embargos de divergência em recurso especial é processo. O importante é que desafogemos a pauta para que as pessoas que vêm obtendo êxito em questões no Judiciário não incidam naquele circuito do "ganha, mas não leva", uma vez que a outra parte recorre, e o recurso não é examinado a tempo.

Contando, mais uma vez, com a compreensão dos eminentes Colegas, peço que façam uma reflexão a respeito desses números, que são extremamente positivos. Na verdade, com esse sacrifício que temos feito, só têm a ganhar o povo brasileiro, o jurisdicionado e o Superior Tribunal de Justiça, que vem crescendo em prestígio e em respeito perante a sociedade.

Muito obrigado.

## PALAVRAS

**O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, participa pela última vez dos julgamentos deste Colegiado o Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca. Conforme a praxe, não se trata de despedida, mas de uma homenagem muito justa e merecida que a Corte Especial presta, traduzindo o seu estado de espírito por meio das palavras da eminente Ministra Eliana Calmon. Estão presentes o Dr. José Arnaldo da Fonseca Filho e a Dra. Kátia Maria, filhos do Sr. Ministro homenageado.

*du*

*Superior Tribunal de Justiça*

Em seguida, pelas palavras do Sr. Ministro Barros Monteiro, registraremos a aposentadoria, nesta data, do Sr. Ministro Franciulli Netto.

Com a palavra a Sra. Ministra Eliana Calmon.

**A SRA. MINISTRA ELIANA CALMON:** Talvez seja eu, dentre todos os Ministros desta Corte, a mais autorizada para falar na despedida do Ministro José Arnaldo da Fonseca.

Legítima-me para isso a razão e a sensibilidade.

Com a razão, volto a 1976, quando Procuradora da República do Distrito Federal, conheci o chefe da Procuradoria, Dr. José Arnaldo da Fonseca. Temido pelos réus, admirado pelos magistrados e amado pelos colegas, destacava-se por um traço invulgar no seu procedimento funcional: não tangenciava, não cedia, não tinha nenhuma aptidão para o famoso "jeitinho brasileiro". Silenciosamente, construía - como membro do Ministério Público, Instituição que o marcou na alma e no coração -, a sua trajetória, alumada pelas candeias alimentadas de trabalho e fé no que fazia, pela certeza de que era capaz de construir um mundo melhor. Pela altivez de dizer sim ou não, independente do interlocutor, mesmo ao Procurador-Geral da República, à época, emissário fiel do Planalto.

Os tempos eram difíceis - Estávamos em pleno governo militar, o Procurador-Geral da República era indicado livremente pelo Presidente da República, mas o Procurador José Arnaldo da Fonseca atravessou toda essa fase tal e qual é hoje: sério, rígido, institucional. E assim, sem concessões, em 1996, chegou a este Superior Tribunal de Justiça, como representante do Ministério Público.

Nesta Casa, ainda pela razão, como juíza federal, carreira que abracei depois de deixar o Ministério Público Federal, fiquei atenta à atuação do Magistrado José Arnaldo da Fonseca. E pelo só acompanhamento pelo Diário Oficial, tive a certeza de que o Ministro continuava tal e qual vinte anos antes: ferrenho defensor da moralidade pública, exigente cidadão e intransigente julgador. Deixa o Ministro José Arnaldo, nesta Casa, a sua marca inconfundível: a seriedade no trato da coisa pública, a competência e a altivez, acompanhadas de uma dinâmica difícil de ser seguida por seus Pares. Quando já estava em regime de preparação para a aposentadoria, dirigiu-se à Corte para dizer que, independentemente das tarefas de Coordenador da Justiça Federal, regimentalmente dispensado de julgar na Turma e na Seção, não redistribuiria os seus processos.

A razão leva-me a dizer, Ministro, que V. Exa. é exemplo a ser seguido, é patrimônio institucional desta Corte, marca que não será esmaecida quando não mais estiver no exercício da judicatura.

Mas não quero falar apenas do Ministro José Arnaldo. A minha condição



de mulher, ciosa dos detalhes, escrupulosa e perfeccionista observadora, deixa claro que, ao lado da razão, a sensibilidade tem de ser contada quando se está a despedir, não apenas de um ministro, ou de mais um ministro que se vai, tangido pelo tempo, este tempo que nos faz muito bem e, em contrapartida, nos traz muitos males.

Em nome da sensibilidade, abdiquei da minha posição firme quanto à necessidade da aposentadoria dos magistrados aos 70 anos, para agarrar-me à idéia de manter o meu Colega e amigo José Arnaldo na Corte por mais cinco anos - pela certeza que tenho da falta institucional que a sua figura fará para o Tribunal.

As costuras políticas trabalhadas com dignidade, a doçura no trato com os humildes, partindo do duríssimo julgador, a terna recepção aos candidatos que chegam a esta Casa, buscando a chance de participar de uma escolha. Enfim, são esses momentos que aqui vivenciei e que me levam a voltar a 1998, quando, como candidata a uma vaga no STJ, bati às portas do velho colega do Ministério Público e recebi a calorosa recepção de quem abraçava a causa da mulher na primeira hora. Disse-me José Arnaldo: Já é tempo de termos uma mulher nesta Corte. E que seja uma mulher com o perfil de julgadora dura e disciplinada. Conte com o meu apoio.

Hoje, quando estou a falar em nome da Corte, cheia de razão e sensibilidade, quero dizer que só me ocorreu, ao término desta minha fala, lamentar como Lamartine: "oh tempo, parai vosso curso, bastante infelizes vos imploram, correi, correi para eles, esqueci os felizes."

Como seria bom se o tempo atendesse a esse lamento.

**O SR. MINISTRO BARROS MONTEIRO:** Sr. Presidente, Ministro Edson Vidigal, Senhores Ministros, ilustre Dra. Subprocuradora-Geral da República, Srs. Advogados, Servidores.

Como sabemos, o Sr. Ministro Domingos Franciulli Netto completa hoje setenta anos e nessa condição está a afastar-se do nosso convívio diário. S. Exa., o Sr. Ministro Domingos Franciulli Netto, é Juiz de carreira; ingressou na Magistratura paulista em 1967, na Seção Judiciária de Marília, e teve como sua primeira Comarca a de Auriflama, em 1968, a cuja solenidade, na qualidade de Colega de S. Exa., tive honra de comparecer. Juiz culto, dedicado, assíduo e pontual, deixou a marca de um trabalhador incansável, a despeito dos problemas de saúde.

Sempre preocupado com os problemas institucionais, sobretudo os da Magistratura, não se limitou S. Exa. às atividades de julgador, pois foi orador do Centro Acadêmico Vinte dois de Agosto, Professor de Direito Civil e Direito Processual Civil, escreveu livros, artigos em jornais e proferiu inúmeras conferências.

*du*

*Superior Tribunal de Justiça*

6

Nesta Casa, particularmente, teve uma atuação ativa, brilhante, podendo-se dizer, exemplar. Sua Exa. deixará um vazio muito grande e também muita saudade.

Há poucos dias, a Sra. Ministra Eliana Calmon, sua companheira de assento na egrégia Segunda Turma, dizia que o Sr. Ministro Domingos Franciulli Netto fará muita falta a esta Corte; penso que assim realmente o será.

Sr. Presidente, nessas simples e singelas palavras, requeiro, ouvidos os eminentes pares, que se registre em ata não a homenagem devida a S. Exa., por que essa ser-lhe-á prestada oportunamente por esta Casa, como está no nosso Regimento, mas essa manifestação de cordialidade e, sobretudo, de solidariedade.

**O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, as palavras do eminente Ministro Barros Monteiro traduzem o sentimento de toda a Corte ao ensejo do afastamento, pela compulsória, do Sr. Ministro Domingos Franciulli Netto.

**A SRA. DRA. CLÁUDIA SAMPAIO MARQUES (SUBPROCURADORA):** Sr. Presidente, Srs. Ministros, não tinha conhecimento desta homenagem e não preparei palavras à altura dos homenageados, mas não poderia deixar passar este momento sem trazer a homenagem do Ministério Público aos Srs. Ministros Franciulli Netto e José Arnaldo da Fonseca.

Faço esta homenagem com indisfarçável tristeza. Este Tribunal perde da sua composição duas personalidades das mais admiráveis pela cultura, pela seriedade com que sempre exerceram a judicatura e pela nobreza de caráter. É sem dúvida uma perda inestimável.

O Sr. Ministro Franciulli Netto tive a oportunidade de conhecer nesta Corte quando fui promovida a Subprocuradora, e a quem, desde então, aprendi a respeitar e admirar.

Com o Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca tive a honra de conviver como membro do Ministério Público e quando assumi nesta Casa, onde pude reafirmar o grande profissional que é, um juiz honrado, nobre, correto, culto, com todos os atributos que se pode exigir de um magistrado.

Gostaria de parabenizar S. Exas. e de estender esta homenagem que o Ministério Público faz aos seus familiares - os familiares do Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca se fazem aqui presentes e são pessoas de quem gostamos muito.

Desejo ao Sr. Ministro Franciulli Netto e ao Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca que a continuidade das suas trajetórias nesta nova fase de suas vidas seja cheia de





luz e gloriosa e que, ao lado dos seus familiares, continuem suas vidas de forma muito feliz. Muito sucesso.

**O SR. DR. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA FILHO (ADVOGADO):** Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. Ministras, Sra. Subprocuradora-Geral da República, Srs. Advogados, Sras. Advogadas, servidores do Gabinete do Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca, senhoras e senhores.

Não pretendia fazer essa intervenção nem falar em nome dos advogados, mas o faço com muita honra, com muito prazer, para também homenagear o Sr. Ministro Franciulli Netto, que, sem sombra de dúvida, é um excelente Magistrado que muito nos ensinou nesta Casa e que, infelizmente, nos deixa em virtude da aposentadoria compulsória. Tive oportunidade de conviver com S. Exa. e de discutir alguns temas quando fui Procurador da Fazenda Nacional.

Do Sr. Ministro Franciulli Netto não há que se falar nada de ruim. Sempre muito técnico, perfeccionista nas questões jurídicas, das mais simples às mais complexas, qualidades essas que sempre o pautaram na condução dos seus julgados; cioso do seu dever, da sua obrigação e altamente produtivo, como são todos os Senhores Ministros desta Casa. A S. Exa. rendo homenagem em nome de todos os Colegas.

Inverti a ordem para falar por último do Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca, que conheço muito bem, desde que nasci, e a quem tenho o privilégio de chamar de pai. Senhor de uma sabedoria, inteligência e cultura invejáveis, sempre ciente do seu dever, da responsabilidade de ser honesto em um País tão complicado como é o nosso, sempre se pautou pela dignidade, pelo esforço, pelo aprendizado e pela conduta proba, saudável e honesta.

Perde hoje esta egrégia Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça grande magistrado, mas, certamente, o mundo jurídico não perderá um dos seus melhores membros. Com certeza, S. Exa. continuará combativo, lúcido, capaz e tremendamente trabalhador, buscando a justiça do homem para o homem, para o cidadão simples que sempre bateu à sua porta, desde à época em que era Procurador da República até quando Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Foi por ele recebido tanto o advogado pobre, que vem do Norte e do Nordeste do País, quanto o mais nobre e mais abastado Colega dos maiores escritórios de Advocacia.

A S. Exa. presto uma grande homenagem como advogado, filho e ex-servidor público. Peço a Deus que o ilumine, pai, que o proteja e o abençoe no caminho que escolher a seguir.



Estaremos sempre a seu lado, aconteça o que acontecer.  
Muito obrigado!

**O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Concedo a palavra ao eminente Ministro José Arnaldo da Fonseca.

**O SR. MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA:** Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sra. Subprocuradora-Geral da República, Srs. Advogados, senhoras e senhores.

Hoje é uma tarde anódina.

O último processo que julguei, criminal, foi penoso para todos nós, porque se trata de imputação a magistrados da prática de crimes no exercício da função.

Agora, a surpresa de ver um filho prestar-me essa homenagem, duplamente satisfatória, mas suspeita.

Fiz breves anotações que gostaria de deixar registradas.

"Sr. Presidente, Senhores Ministros, Sra. Subprocuradora-Geral da República, ilustre Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, senhores servidores públicos, nobre assistência.

Essa parte da sessão deve ter para mim um duplo sentido: primeiro, o de prestação de contas do exercício da minha judicatura, de forma breve e numérica; o outro, de um afetivo aceno de quem sai de cena; sai daqui.

De 27 de junho de 1996 até hoje, julguei, como relator em sessão, 23.251 processos e, solitariamente, 25.813 processos, num total de 49.064 processos. Restam no Gabinete para serem julgados perto de cento e cinquenta processos. Isso porque ou aguardam parecer ministerial, não houve inclusão em pauta ou, sendo inquérito ou ação penal, não se ultimaram em razão da tramitação sabida e legalmente morosa.

Enfim, deixo para redistribuição cerca de cento e cinquenta recursos especiais. Só. Pouco mais, ou pouco menos.

Jamais atingiríamos esses resultados sem a efetiva, eficaz e indispensável cooperação dos servidores que integram o Gabinete. De todos. Do mais modesto ao de maior posicionamento na escala hierárquica. Foi com esse quadro de dedicados auxiliares que o Gabinete recebeu, no ano passado, o Certificado ISO de qualidade e, agora, em novembro, um ano depois, viu nova confirmação, ressaltando o índice de 98% de aprovação pelo público usuário dos serviços do Gabinete.

*Ju*

*Superior Tribunal de Justiça*

Não faria justiça, Sr. Presidente, Senhores Ministros, se não trouxesse a público e a registro os nomes daqueles que diretamente colaboraram comigo. Dra. Maria de Fátima Dantas Cavalcante, chefe de gabinete, há 21 anos me auxilia. Os assessores, Dra. Ana Maria de Farias Teixeira Bueno, há 16 anos; Dra. Cláudia Lessa, há 9 anos; Dra. Ana Paula Babosa Correia de Araújo, igualmente há 9 anos, e Drs. Marcos José Tavares de Oliveira, Gustavo Scatolino Silva e Teresa Cristina Amorim Péres, mais modernos. Dr. Alexandre Domingos de Affonso Fabre, oficial de gabinete e Dra. Rose Pereira Neiva, supervisora.

A todos e também aos aqui não-nominados os meus sinceros agradecimentos e esse público reconhecimento, porquanto sempre se houveram sob o timbre da lealdade, da honestidade e de muita dedicação ao trabalho.

Sr. Presidente, Senhores Ministros, nobres representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, não cheguei aqui em 27 de junho de 1996, quando tomei posse. Nessa data é que nos tornamos Colegas; antes, em setembro de 1984, já atuava na qualidade de Subprocurador-Geral perante a Segunda Turma, de Direito Público, do extinto Tribunal Federal de Recursos. Com a instalação do Superior Tribunal de Justiça, em 1989, passei a representar o Ministério Público junto à Primeira Seção e, depois, perante a Corte Especial. São 21 anos de convivência, renovando-se a cada ingresso de novo magistrado.

A partir de 1996, tornamo-nos Colegas; com tempo e recíprocas afinidades, estruturaram-se os vínculos e formaram-se vários amigos e, mais adiante, alguns irmãos. Com a desinvestidura do cargo, cessa a condição de Colega; a de amigo e de irmão, creio, permanecerá. São 21 anos de vivência, e viver, todos sabemos, é testemunhar. Nesta hora, quero pôr em relevo na convivência do cotidiano o tratamento fidalgo com que sempre fui distinguido por V. Exas. e, as mais das vezes, com o toque hilariante e alegre para dar uma quebra na aridez de julgar.

Registro o quanto aprendi neste Tribunal, o quanto não só me fez sonhar com uma Justiça expedita e eficaz, mas, também, vê-la aqui realizada mesmo com essa massa invencível de processos. Homens de saber, sensíveis, de límpida consciência das suas relevantes funções, dos encargos constitucionais de intérpretes e uniformizadores da aplicação da legislação federal, a tudo temperando com humanismo em casos concretos de largo alcance social, daí a alcunha, Tribunal da Cidadania.

Senhores Ministros, tive a grande ventura e a excelsa honra de haver militado ao lado de V. Exas. Agora, para mim, fecha-se um ciclo, mas graças a Deus, com muita saúde e disposição; não é um fim de viagem, é um porto de escala como foi o do



Ministério Público por 23 anos e o da Advocacia.

Iniciei na Advocacia, passei, a seguir, a integrar o Ministério Público Federal e, muito adiante, ingressei na Magistratura; e, brevemente, em giro de circunvolução da vida, retorno à Advocacia com mais experiência e com a visão panorâmica da administração da Justiça.

Agradeço as considerações elogiosas e gratas da Sra. Ministra Eliana Calmon, em nome da Corte Especial, Colega por duas vezes, no Ministério Público Federal e no Superior Tribunal de Justiça. São palavras de amiga de mais de vinte anos.

Por igual, agradeço as lisonjeiras referências do *Parquet* Federal, aqui, na pessoa da ilustre Subprocuradora-Geral da República, Dra. Cláudia Sampaio Marques.

Cumprimento, agradecido, o ilustre representante da Ordem dos Advogados do Brasil pelo registro acentuado da minha atuação na Magistratura e, sendo filho, é suspeito em trazer essas considerações elogiosas.

Por fim, quero render homenagem a todos os servidores desta Casa, competentes e abnegados, do mais humilde ao mais graduado, pelo seu desempenho a possibilitar a realização das tarefas do cargo.

Encerro, parafraseando Rui Barbosa:

"Deus guarde o Superior Tribunal de Justiça."

Muito obrigado.

**O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, cabem à Presidência as palavras finais nesta justa homenagem que a Corte presta aos Srs. Ministros Domingos Franciulli Netto e ao Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca, aqui presente.

Vem-me à mente a certeza de que todos nós, Ministros, filhos de Deus, dentre eles, podemos nos considerar os mais abençoados, os mais iluminados, porque, em um País de cento e oitenta e cinco milhões, só trinta e três têm assento neste Superior Tribunal de Justiça para o dever de realizar o que há de mais divino na missão humana, que é julgar os seus semelhantes.

Particularmente, considero-me muito feliz quando, sem querer, errando, o meu erro resulta em acerto. Foi o caso com o Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca. Quando S. Exa. concorria à titularidade da Procuradoria-Geral da República, e eu não sabia que era o então Procurador José Arnaldo da Fonseca, na Universidade de Brasília nós nos unimos em torno do nome do professor Geraldo Brindeiro. Naquele momento, o Poder Judiciário estava sendo alvo de muitos ataques. Sob o comando do Senador Antônio Carlos Magalhães, estava-se a propor uma CPI do Judiciário. Então, eu – como todos sabem, ninguém ignora,

*du*

tenho os meus canais na ação política, porque sou oriundo, também, do Congresso Nacional – postulei a indicação e, quando fui depositar um voto a favor do professor Geraldo Brindeiro, recebi a informação de que já havia um Procurador que estava nomeado. O então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, disse: "Um procurador já está nomeado", porque é um amigo do Dr. Antônio Carlos Magalhães. Bastou essa informação para o Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca não ser nomeado, porque, naquele momento, quando circulou essa notícia, naquelas paixões, que eram muito naturais, reações existiam contra o Poder Judiciário, naquele movimento todo. O Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro era o Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Então, fortaleceu-se a candidatura do Dr. Geraldo Brindeiro; o Presidente Fernando Henrique Cardoso ficou encantadíssimo quando viu o currículo do Dr. Geraldo Brindeiro, nosso candidato, na UNB, a Procurador-Geral da República. Toda a ação se direcionou para o que vimos.

Quando digo que, até quando eu equivocadamente ajo, estou acertando, é porque foi graças ao fato de o Sr. Ministro José Arnaldo não ter sido nomeado Procurador Geral naquele momento que ele pôde ser acolhido, de pronto, no Superior Tribunal de Justiça, inclusive com o apoio de todos aqueles que, sem querer, haviam trabalhado contra o seu nome na área política. Isso é só um fato, conhecido apenas por mim e pelo Ministro José Arnaldo, o qual, ao ficar sabendo de tudo, me disse: "Vidigal, eu te devo muito."

Todos esses fatos foram muito importantes, não só porque possibilitaram ao Tribunal ser enriquecido com a experiência que o Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca trouxe do Ministério Público, mas também pelo espírito público e pelo humanismo de S. Exa., com a sua capacidade de compreensão dos fatos sociais, pois, sob essa ótica, também deve ser analisado o Poder Judiciário. Além disso, fomos conhecendo, a cada dia, que se trata de um grande companheiro, e o Poder Judiciário, hoje, perde com a saída de S. Exa. pela compulsória.

Tentei, junto ao Congresso Nacional, nas últimas horas, ampliar o limite de aposentadoria dos Ministros, todavia a emenda não foi aprovada na Câmara dos Deputados, porque, embora, já houvesse sido aprovada no Senado Federal, não o fora a tempo. Fui até acusado de fazer *lobby* na imprensa; *lobby* é expressão pejorativa.

Invoco Winston Churchill quando, em plena crise, a Inglaterra totalmente desarmada e sem recursos, sendo, a cada dia, mais acuada pelo nazi-fascismo. Winston Churchill chegou a desafiar a Câmara dos Lordes, contudo foi muito oportuno quando disse que, na vida, tudo passa, passam os governos, passam os partidos, mas o que passa não é capaz de mudar o que é imutável, que são os valores, que são os princípios.

Então, sabemos que, na Corte Especial, no Superior Tribunal de Justiça,



está passando mais um Ministro. O Superior Tribunal de Justiça, como maior Corte infraconstitucional do País, não mudará os seus princípios. V. Exa., que contribuiu na operação do Direito para manter alicerçados esses princípios, muito ainda terá a dar e tudo fará para que os princípios republicanos sejam cada vez mais fortalecidos.

Outra grande lembrança que me vem, neste momento, é a do nosso inestimável Dom Quixote de La Mancha, um dos meus ídolos, que diz: "Não há derrota quando, mesmo perdendo as batalhas, não se perde a honra." Todos nós temos lutado para que a honra do povo brasileiro, na integridade dos seus direitos, não seja postergada, pois todos nós, para defendermos esses direitos, temos que nos manter como pessoas honradas.

A vida do Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca tem sido também um pouco dessa afirmação quixotesca: ganhando aqui, perdendo acolá, não caindo em lugar nenhum. Tombando e se levantando, mas se mantendo sempre íntegro na sua honra, o que faz com que todos sejamos seus eternos admiradores.

Assim, a Presidência associa-se às manifestações da Sra. Ministra Eliana Calmon, do Sr. Ministro Barros Monteiro, da representante do Ministério Público, Dra. Cláudia Sampaio Marques, e do ilustre representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Muito obrigado!

## ~~JULGAMENTOS~~

~~AgRg na SINDICÂNCIA Nº 47/RJ (2005/0082166-0)~~

~~MATÉRIA CRIMINAL~~

~~RELATOR : MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA~~

~~AGRAVANTE : BELINE JOSÉ SALLES RAMOS~~

~~AGRAVADO : JUSTIÇA PÚBLICA~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.~~

~~AgRg na SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 161/RN (2005/0126738-7)~~

~~RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ~~

~~AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL~~

~~AGRAVADO : AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL~~

~~PROCURADOR : CLÁUDIO GIRARDI E OUTROS~~

~~REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO~~

~~INTERES. : COSERN COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE~~

~~INTERES. : PROCON PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE~~

~~Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Barros Monteiro,~~

*du*